



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear como membros da Equipe Local e Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas (PAR), no módulo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC).

MEMBROS DA EQUIPE LOCAL

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
053.341.719-83	Luiz Renato Tonet	Técnico Administrativo	Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
076.044.129-47	Cristiane Fernanda Henrique de Oliveira	Conselheira (Outros)	Representante do Conselho Escolar do CMEI Maria Guedes Maluta
077.171.959-09	Juliana Helena De Grande	Conselheira (Outros)	Representante do Conselho Estadual/Municipal de Educação
021.389.029-19	Gilmara Aparecida /ferreira	Dirigente Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
022.229.809-09	Silvana Aparecida Soares Zamboni	Professora	Representante da Escola Municipal (Zona Urbana)
014.974.029-80	Rosana Aparecida Mendes Batista Aron	Diretora	Representante dos Diretores de Escola
015.230.459-22	Silvia Carvalho da Silva Menegasso	Professora	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
629.898.209-49	Célia Regina da Rosa Romero	Professora	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
021.389.029-19	Gilmara Aparecida Ferreira	Dirigente Municipal de Educação
007.357.549-69	Elaine de Souza de Oliveira	Técnica e Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
060.010.749-33	Milayne Gonçalves Franco	Engenheira

MEMBROS DA EQUIPE NUTRICIONISTA:

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO	
053.341.719-83	Luiz Renato Tonet	Responsável Técnico	Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
453.867.229-72	Soraya Abujamra	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/05/2021 – Edição 2265